

4ª P A R T E

IV – Justiça e Disciplina

(Sem Alteração)

_____ x _____

HEITOR DE SOUZA LUNA – Ten Cel PM
Diretor Interino de Pessoal

C O N F E R E :

FÁBIO DANTAS DE MACEDO – Maj PM
Resp. Pela Subdiretoria de Pessoal

Difusão: DP-1, DP-2, DP-3, DP-4, DP-5, DP-6, Subchefia, Pip e Folha de Pagamento.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

DIRETORIA DE PESSOAL



RECIFE, 21 DE JULHO DE 2008

BOLETIM INTERNO

Nº D 1.0.00.0.0 134



Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I - Serviços Diários

Para o dia 22 (terça-feira)

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III - Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA

1.1.0. Portaria da Subchefia do EMG nº004/07 de 22/07/2008

EMENTA: Designação de Oficial para proceder Inquérito Técnico

O Subchefe do EMG, no uso das atribuições insculpidas no Art. 107, Inciso VI, do Decreto 17.589, de 16JUN94 (Regulamento Geral da PMPE).

RESOLVE:

I – Designar o 1º Ten PM Mat. 16833-5/6ª EMG – José Carlos Francisco de França, para proceder à Inquérito Técnico em virtude das avarias causadas na Viatura Patrimônio 5204, placa KIS 3438, pertencente a 6ª Seção do Estado-Maior Geral, decorrentes de acidente automobilístico ocorrido no dia 17JUL08, no viaduto Joana Bezerra.

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

1.2.0. Dispensa e Designação de Função

1.2.1.

Deixa de servir na SSJD-SC (Subseção de Justiça e Disciplina – Setor Correicional) Setor Correicional, o Cap PM Mat. 920490-3/ EDVALDO CEZAR DE MORAES, a contar de 08 de julho de 2008, e passa a exercer a Chefia da DP-2, a contar da mesma data.(Nota nº487/2008/DP-6)

Deixa a contar de 08 de julho de 2008, de Chefiar a DP-2, o Maj PM Mat. 2005-2/ JOSÉ FRANKLIN BARBOSA MENDES LEITE, e passa exercer a Chefia a SSJD-SC (Subseção de Justiça e Disciplina – Setor Correicional), a contar da mesma data.(Nota nº488/2008/DP-6)

Deixa de Chefiar a Seção de Cadastro e Avaliação da Diretoria de Pessoal, a contar de 18 de julho de 2008, o Maj PM Mat.21050-1/ GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA, em consequência passa a exercer pela referida Função o Maj PM Mat. 01862-7/ FÁBIO DANTAS DE MACÊDO.(Nota nº489/08/DP-6)

Passa a servir no SSJD-SC (Subseção de Justiça e Disciplina – Setor Correicional), o Cap PM Mat. 950732-9/ CHARLES SILVA DE MOURA, cumulativamente com as Funções que exerce, a contar de 18 de julho de 2008. (Nota nº490/2008/DP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Licença - Médica

Concedo ao 2º Sgt PM LAILSON LUIZ DE LIMA, Mat. 920084-3, 05 (cinco) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde (LTS), a contar do dia 24/07/08, conforme Atestado Médico expedido pelo Centro Médico Hospitalar (CMH).

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO

3.1.0. Requerimento Despachado

Sd PM Mat 980597-4 DP – WILSON JOSÉ PEREIRA DA SILVA, requer fazer constar em seus assentamentos, para os efeitos legais de 02 (dois) ano(s), 06 (seis) mês (es) e 04 (quatro) dia(s) de Tempo de Serviço, prestado a Atividades Abrangidas pela PSU (Previdência Social Urbana). CONSTE-SE: Conforme Certidão expedida pelo INSS, datada de 14/02/2008. (Nota nº70/2008/DP-1)

4.0.0. Nota

Com o Presente Boletim Interno esta distribuído o Aditamento ao BIDP nº134 de 21 de julho de 2008,versando sobre o pleito requeridos pelos Policiais Militares da Inatividade pela DP-4.